



**Vale de Cambra**  
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

## EDITAL

José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público para os devidos efeitos, nos termos do disposto no artº 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação atual, cumprindo o preceituado no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e em cumprimento com o despacho de 12/05/2025, fundamentado na informação da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana da mesma data, que nos próximos dias 17 e 18 de maio de 2025, decorrerá a realização do evento RUNCAMBRA 2025, das Freguesias de São Pedro de Castelões e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, sendo o ordenamento de trânsito será efetuado da seguinte forma:-----

- **Encerramento das Vias:**-----

Dia 17 de maio de 2025 das 15h00 às 24h00:-----

- Av. Infante D. Henrique (Rotunda Santo António à rotunda da BP);-----

- Av. Camilo Tavares de Matos (desde do Centro Comercial Bela Vista à CGD);-----

- Rua Eng.º Duarte Pacheco (apenas antiga Crijú ao Café Infante);-----

- Rua Nuno Álvares Pereira (em frente à Valpec).-----

Dia 18 de maio de 2025 das 00h00 às 13h00:-----

- Av. Infante D. Henrique (Rotunda Santo António à rotunda da BP);-----

- Av. Camilo Tavares de Matos (desde do Centro Comercial Bela Vista à CGD);-----

- Rua Nuno Álvares Pereira;-----

- Rua Júlio Dinis;-----

- Rua Eng.º Duarte Pacheco (Arcádia).-----

- **Encerramento ao trânsito com início da prova:**-----

Dia 18 de maio da 09h30 às 11h30:-----

- Ruas/Avenidas assinaladas a laranja tal como consta na planta em anexo (com abertura após a passagem do último atleta).-----

• **Proibido estacionar:**-----

Dia 17 de maio das 13h00 até ao dia 18 de maio às 13h00:-----

- Av. Infante D. Henrique (Rotunda central da cidade ao Sombrinha) – sentido ascendente e descendente;-----

Dia 18 de maio das 00h00 às 13h00:-----

- Av. Camilo Tavares de Matos (Bela Vista à CGD) – sentido ascendente e descendente.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e nas Freguesias de São Pedro de Castelões e na União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Edifício Municipal, aos treze dias do mês de maio do ano de 2025.-----

O Vereador,  
(No uso da competência delegada por despacho de 21/10/2021)



[José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho]